

## **E D I T A L 01/2025**

A Comissão de Consulta à Comunidade do Campus de Palmeira das Missões, nomeada pela Portaria de Pessoal Palmeira das Missões/UFSM 0138/2024, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do Campus de Palmeira das Missões para a indicação ao Cargo de Coordenação dos Cursos de Graduação em Administração – Noturno e Enfermagem, para o período 2025/1 – 2027/1.

**Art. 1** – Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso, todos os docentes permanentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior. Os candidatos a Coordenador deverão ser docentes efetivos dos referidos Cursos, estar lotados em Departamentos Didáticos do Campus e com oferta de disciplinas, no corrente semestre ou no anterior, no Curso a que se refere à consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

**Art. 2** – Estarão aptos a votar, todos os docentes permanentes efetivos e substitutos do referido Curso, devendo estar lotados em Departamentos Didáticos do Campus e estar com oferta de disciplinas no corrente semestre ou no anterior, no Curso a que se refere a consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

**Art. 3** – Estarão aptos a votar todos os discentes com matrícula regular no semestre corrente do curso objeto da consulta, a saber, Administração-Noturno e Enfermagem.

**Art. 4** – O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:

Datas	Eventos
14/03/2025	Envio do Regimento e Edital do processo de consulta para análise dos integrantes do Conselho do Campus.

18/03/2025	Apreciação do Edital pelo Conselho do Campus em reunião extraordinária.
19/03/2025	Lançamento do Edital de Abertura do processo de Consulta.
20/03/2025 a 23/03/2025	Inscrição dos candidatos, por e-mail, para a Secretaria dos Cursos de Graduação (secpm@ufts.m.br). Anexo o Requerimento de inscrição.
24/03/2025	Divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de solicitação de impugnação de candidaturas, por e-mail, na Secretaria dos Cursos de Graduação (secpm@ufts.m.br).
25/03/2025	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas
26/03/2025	Homologação das inscrições.
26/03/2025	Divulgação das listas dos votantes docentes e discentes, no site institucional do Campus Palmeira das Missões.
27/03/2025	Início de campanha eleitoral. Divulgação das propostas dos candidatos (publicação via meios oficiais de divulgação do Campus, via coordenação dos cursos, e site do Campus).
26/03/2025	Envio de recursos à habilitação dos votantes, por e-mail, na Secretaria dos Cursos de Graduação (secpm@ufts.m.br)
27/03/2025	Divulgação da lista definitiva dos votantes no site do Campus Palmeira das Missões
30/03/2025	Encerramento da campanha eleitoral.
31/03/2025	Realização da Consulta à comunidade acadêmica: das 08h às 21h via Sistema Helios.
01/04/2025	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos à Secretaria dos Cursos de Graduação que deverão ser enviados até às 23:59h do dia 01/04/2025 por meio do e-mail: secpm@ufts.m.br
02/04/2025	Julgamento dos recursos encaminhados.
02/04/2025	Envio do resultado oficial pela Comissão Eleitoral ao Presidente do Conselho do Campus de Palmeira das Missões.
08/04/2025	Homologação do resultado no Conselho do Campus de Palmeira das Missões.

**Art. 6º** - O acesso ao sistema de votação será de responsabilidade do votante.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus Palmeira das Missões  
**Comissão de Consulta à Comunidade do Campus**

**Art. 7º** - Em caso de necessidade de informações sobre o processo de votação, o votante poderá fazer contato via e-mail da Secretaria dos Cursos de Graduação (secpm@ufsm.br) ou abertura de pedido de serviços ao CPD.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão avaliados pela comissão.

Palmeira das Missões, 18 de março de 2025.

Professora Dionéia Dalcin

**Presidente da Comissão de Consulta**

TAE Felipe Magalhães Malheiros

**Membro Técnico Administrativo em Educação da Comissão de Consulta**

Acadêmico João Basilio Rossetto de Quadros

**Membro Representação Discente da Comissão Consulta**